



Processo Administrativo nº 2022017281
Pregão Presencial nº 029/2022

DECISÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no art. 49, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo utilitário para transporte de cadáveres, com no máximo 08 (oito) anos de uso, à gasolina ou álcool, quilometragem livre e disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas, todos os dias da semana, a serem pagos com recursos do Governo Federal – Fonte 107, conforme despacho da Gerente do Fundo Municipal de Saúde, por questões de ordem administrativa.

Art. 2º - A decisão pela **REVOGAÇÃO** reside em fatos supervenientes que se contrapõem ao prosseguimento do feito, mesmo não havendo elementos que possam aferir ilegalidade na condução do certame, uma vez que a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás concedeu ao município um veículo nas mesmas condições que seriam contratadas, por derradeiro, satisfaz o interesse público.

Art. 3º - Ficam revogados os atos anteriores a este, sob a égide da Súmula nº 473 do STF.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

LUZIÂNIA-GO, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2022

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde